



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 169/2020

Dispõe sobre a admissão temporária de Eloir Aparecida Henrique, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital n.º 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital n.º 075, de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de fevereiro do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Eloir Aparecida Henrique***, matrícula n.º 1092-8/1, para o cargo de “Professor PB20”, por 20 (vinte) horas semanais, percebendo mensalmente R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral